

PORTARIA Nº 38/2019

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado para, na forma do artigo 53 da Lei 8.666/93, exercer as funções de leiloeiro administrativo, assim como, praticar todos os atos, estabelecer critérios e definir normas necessárias a realização do leilão, o servidor Douglas José Dall'Apria, CPF 090.081.009-24.

Art. 2º – Compete ao Leiloeiro:

- I – Realizar sessão pública, observando os preços mínimos determinados pela Comissão de Avaliação e os ditames constantes no edital de Leilão.
- II – Manter a ordem na sessão pública de leilão.

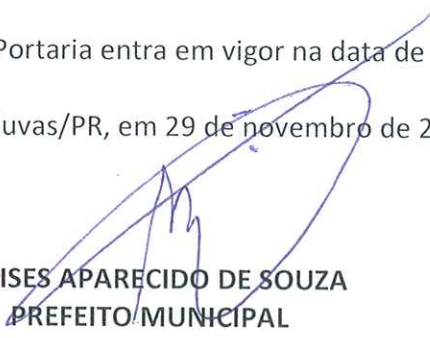
Art. 3º – O leiloeiro de que trata esta Portaria será responsável pela realização e efetivação de leilão público de bens pertencentes a esta municipalidade, autorizados e processados na forma da lei.

Art. 4º – O servidor nomeado por esta Portaria não será remunerado pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 5º - Na ausência do leiloeiro fica incumbido da função de leiloeiro substituto o Sr. Lindomar Pereira dos Santos.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 29 de novembro de 2019.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL